



PORTARIA Nº 667/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que houve excedente do limite de faltas permitidas durante o período aquisitivo de acordo com os termos da Lei Complementar 66/2009 Art. 176, parágrafo 3º.

RESOLVE:

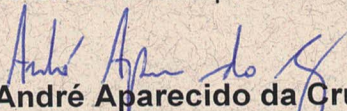
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS MONTEIRO GOMES, RG 6.3279.17, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **15/03/2015 a 15/03/2016 a partir de 08/08/2017 a 27/08/2017** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 04 de Setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal